



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 206/2025
Data emissão: 28-05-25
Hora: 10:00
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO LEI Nº 2884/2025
Data 27/05/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com o FERMUPS/2025, 26º edição, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, NERCEU DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para a realização do FERMUPS/2025, 26º edição, que acontecerá no nosso Município, no dia 12/07/2025.

Parágrafo único. O valor a ser gasto pelo Município é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º O pagamento será efetivado diretamente aos prestadores de serviço, fornecedores de materiais, e para a premiação, após emissão de documento fiscal hábil.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, como abaixo especificamos:
09.05.13.392.00132.038000 Manutenção do Departamento de Cultura
3.390.30 Material de Consumo
3.390.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e outras
3.390.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2025.

[assinatura]
NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2884/2025

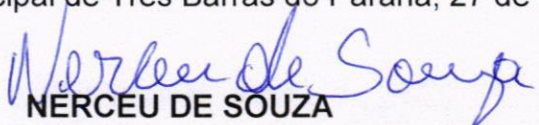
Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para efetuar despesas com o FERMUPS/2025, 26º edição.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras, o festival sempre foi sucesso, de qualidade e público.

Além da busca de talento, o evento divulgará, não só o potencial cultural do Município, como das demais áreas.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de maio de 2025.



NERCEU DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 343/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 27 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

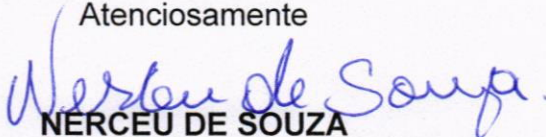
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2884/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com o FERMUPS/2025, 26ª edição.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício